

Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

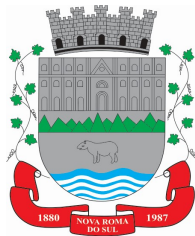
MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS. AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao terceiro Quadrimestre do Exercício de 2021, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores com transmissão ao vivo, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

RECEITA	Programado para o Período	Realizada no Período	% Real/Prev.
Receitas Correntes	30.158.400,00	28.196.025,19	93,49%
Receita Primárias Correntes	23.876.560,00	27.384.917,78	114,69%
Receitas de Capital	50.000,00	2.159.161,80	4318,32%
Receita Primária de Capital	30.000,00	1.042.413,10	3474,71%
Receita Primária Total	23.066.040,00	28.427.330,88	123,24%
DESPESA	Programada para o Período	Executada no Período	% Real/Prev.
Despesas Correntes	23.004.852,00	21.430.493,45	93,16%
Despesas Primárias Correntes	22.789.852,00	21.240.134,32	93,20%
Despesa de Capital	2.961.498,20	3.140.878,92	106,06%
Despesa Primária de Capital	2.541.498,20	2.830.622,49	111,38%
Reserva de Contingência	251.000,00	0,00	0,00%
Despesa Primária Total	25.582.350,20	24.070.756,81	94,09%
VII Resultado Primário Final		2.050.700,84	
VIII Resultado Nominal Ajustado		2.070.778,43	

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a dezembro de 2021, o resultado primário foi de 2.050.700,84. O Resultado Nominal apurado foi de 2.070.778,43.



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

2 – RECEITA

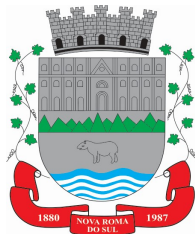
RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
1 - Receitas Correntes	30.158.400,00	33.383.622,30	3.225.222,30	110,69%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.739.196,00	1.714.895,18	-24.300,82	98,60%
Contribuições	1.040.000,00	996.510,21	-43.489,79	95,82%
Receita Patrimonial	2.309.252,00	1.120.663,99	-1.188.588,01	48,53%
Receita Agropecuária	2.600,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	388.900,00	330.989,12	-57.910,88	85,11%
Transferências Correntes	24.400.770,00	29.013.540,20	4.612.770,20	118,90%
Outras Receitas Correntes	275.682,00	207.023,60	-68.658,40	75,10%
2 - Receitas de Capital	50.000,00	2.159.161,80	2.109.161,80	4318,32%
Operações de Crédito	0,00	1.112.558,24	1.112.558,24	0,00%
Alienação de Bens	30.000,00	300.751,01	270.751,01	1002,50%
Amort. De Empréstimo	20.000,00	4.190,46	-15.809,54	20,95%
Transf. De Capital	0,00	736.390,00	736.390,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	0,00	5.272,09	5.272,09	0,00%
3 - Receitas Intra-orçamentárias	2.596.500,00	2.380.506,40	-215.993,60	91,68%
4 - (-) Dedução das Receita	4.004.900,00	5.187.597,11	1.182.697,11	129,53%
Total da Receita	28.800.000,00	32.735.693,39	3.935.693,39	113,67%

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Dezembro de 2021 em R\$ 28.800.000,00. A receita efetivada do terceiro quadrimestre de 2021 foi de R\$ 32.735.693,39 tendo sido arrecadado, portanto 113,67%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R\$ 30.158.400,00. Os valores realizados corresponderam a R\$ **32.735.693,39**, atingindo 113,67% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R\$ 50.000,00 no entanto no período realizou-se o valor de R\$ 2.159.161,80.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b - a)	% Real/Prev.
1 - Receita Tributária	1.738.196,00	1.714.895,18	-23.300,82	98,66%
IPTU	180.000,00	181.975,11	1.975,11	101,10%
IRRF	918.000,00	918.811,20	811,20	100,09%
ITBI	100.000,00	160.097,33	60.097,33	160,10%
ISSQN	409.360,00	359.945,14	-49.414,86	87,93%
TAXAS	130.836,00	94.066,40	-36.769,60	71,90%



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.714.895,18 valor confrontado com a previsão inicial de R\$ 1.738.196,00 representa uma realização de 98,66% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R\$181.975,11, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00, representa 101,10% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R\$ 918.811,20, representa 100,09% do valor inicialmente previsto, que era de R\$ 918.000,00.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R\$ 160.097,33 representa 160,10% do valor previsto para o período de R\$ 100.000,00.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R\$ 359.945,14, o que representa 87,93% da previsão para o período que foi de R\$ 409.360,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R\$ 94.066,40, contra uma projeção de arrecadação de R\$ 130.836,00, arrecadou-se portanto 71,90% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Contribuições	3.476.500,00	3.190.317,07	-286.182,93	91,77%
Contribuições Previdenciárias	2.596.500,00	2.380.506,40	-215.993,60	91,68%
Contribuições RPPS Servidor	880.000,00	809.810,67	-70.189,33	92,02%
Contribuições Econômicas	160.000,00	186.699,54	26.699,54	116,69%
Custeio Iluminação Pública	160.000,00	186.699,54	26.699,54	116,69%
Total das Rec. De Contribuições	3.636.500,00	3.377.016,61	-259.483,39	92,86%

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R\$ 3.377.016,61, correspondente a 92,86% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R\$ 186.699,54 referente Custeio de Iluminação Pública.

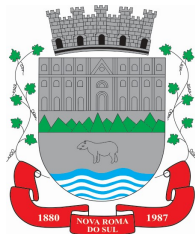
5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
---------	--------------	---------------	-------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.

e-mail: prefeitura@novaromadosul.gov.br | site: www.novaromadosul.gov.br



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

Transferências da União	11.539.770,00	13.361.899,70	1.822.129,70	115,79%
Cota-Parte do FPM + Extra	9.841.066,00	11.171.903,17	1.330.837,17	113,52%
Cota-Parte do ITR	6.300,00	7.095,77	795,77	112,63%
Comp. Finac. Expl. Rec. Nat	834.804,00	800.521,37	-34.282,63	95,89%
Transferências do SUS	620.000,00	643.789,89	23.789,89	103,84%
Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências do FNDE	237.600,00	173.195,02	-64.404,98	72,89%
Cota-Parte da LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transf. de Emenda Parlamentar	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00%
Outras Transferencias	0,00	215.394,48	215.394,48	0,00%
Transferências do Estado	11.174.000,00	13.599.334,76	2.425.334,76	121,71%
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	12.134.458,24	2.134.458,24	121,34%
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	823.916,05	273.916,05	149,80%
Cota-Parte do IPI/Exportação	135.200,00	130.859,38	-4.340,62	96,79%
Cota-Parte do CIDE	18.720,00	4.340,48	-14.379,52	23,19%
Cota-Parte Royalties	2.080,00		-2.080,00	0,00%
Transf. Do Fundo Est. Saúde	188.000,00	390.167,92	202.167,92	207,54%
Outras Transferencias dos Estados	0,00	451,14	451,14	0,00%
Transf. de Convênios - Estado	280.000,00	115.141,55	-164.858,45	41,12%
FUNDEB	1.687.000,00	2.052.305,74	365.305,74	121,65%
Total das Transferências	24.400.770,00	29.013.540,20	4.612.770,20	118,90%

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R\$ 11.171.903,17, correspondendo a 113,52% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R\$ 12.134.458,24 representando 121,34% do valor de R\$ 10.000.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R\$ 823.916,05 atingindo 149,80% da previsão inicial que era de R\$ 550.000,00.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Valores Recebidos do FUNDEB	1.687.000,00	1.875.750,38	188.750,38	111,19%
Valores Transf. P/FUNDEB	3.954.300,00	4.683.264,59	728.964,59	118,43%
PERDAS COM O FUNDEB	2.267.300,00	2.807.514,21	540.214,21	123,83%



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R\$ 2.842.002,26). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA	Prevista (a)	Realizada (b)	Saldo (b-a)	% Real/Prev.
Receitas de capital	50.000,00	2.159.161,80	2.109.161,80	4318,32%
Operações de Crédito	0,00	1.112.558,24	1.112.558,24	0,00%
Alienação de Bens	30.000,00	300.751,01	270.751,01	1002,50%
Amort. De Empréstimos	20.000,00	4.190,46	-15.809,54	20,95%
Transf. De Capital	0,00	736.390,00	736.390,00	0,00%
Outras Rec. De Capital	0,00	5.272,09	5.272,09	0,00%

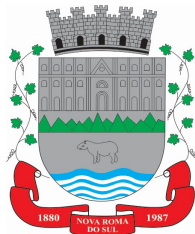
Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R\$ 2.159.161,80, sendo o valor de R\$ 4.190,46 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares, Leilão 300.751,01, Financiamento Badesul 1.112.558,24 e 736.390,00 de emendas.

8 – DESPESA

Receita Realizada	Prevista	Realizada
I - Receita Total	28.800.000,00	32.735.693,39

Despesa	Programada	Liquidada
Despesas Correntes	22.276.452,00	21.430.493,45
Pessoal e Encargos Sociais	12.807.323,00	12.054.240,21
Juros e Encargos da Dívida	215.000,00	190.359,13
Outras Despesas Correntes	9.254.129,00	9.185.894,11
Despesas de Capital	1.277.048,00	3.140.878,92
Investimentos	857.048,00	2.830.622,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	420.000,00	310.256,43
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00
Despesa Intra-Orçamentaria	2.596.500,00	2.385.385,78
II - Despesa Total	26.500.000,00	26.956.758,15
Resultado Orçamentario (I-II)	2.300.000,00	5.778.935,24

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 3º quadrimestre



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

de 2021, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R\$ 5.778.935,24.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesa com pessoal do Executivo	11.648.882,28	44,11%	51,30%	54,00%
Despesa com pessoal do Legislativo	363.001,18	1,37%	5,70%	6,00%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R\$ 26.408.454,56

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 44,11% para o Executivo e de 1,37% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R\$ 26.408.454,56

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

RECEITAS	Valor
Receita Resultante de Impostos Transferências	6.511.485,75
DESPESAS LIQUIDADAS	Valor
Ensino Fundamental MDE	1.073.690,11
FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL	1.836.795,36
Administração Geral MDE	245.453,33
Ensino Infantil MDE	792.694,04
Ensino Especial MDE	173.474,06
(-) Despesa Liquidada com rendimentos do MDE + FUNDEB	5.121,31
Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE	6.951.080,85
% CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO	26,69%

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB, no acumulado no período, totalizaram R\$ 6.951.080,85, o que representa a 26,69% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, ficando **acima** do percentual mínimo no quadrimestre em análise.



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 77,99% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado no quadrimestre.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

RECEITA	Valor
Receita Resultante de Impostos e Transferências	3.881.025,03
DESPESAS	Valor
Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS	4.170.355,67
% Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	16,12%

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município atingiu o limite, cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	
O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida	
Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2020 a 2026)	1.758.119,67
Restos a pagar Processados	+ 112.529,22
Total	1.870.648,89
Disponibilidade Financeira	6.450.259,68
Demais Haveres	44.895,71
Resultado da Dívida Consolidada Líquida	-4.624.506,50

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida de Operações de Crédito é R\$ 1.758.119,67 mais restos liquidados a pagar de R\$ 112.529,22, totalizando R\$ 1.870.648,89, menos a disponibilidade financeira de R\$ 6.450.259,68 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R\$ (4.624.506,50).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.



Prefeitura de **NOVA ROMA** DO SUL

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município no quadrimestre cumpriu todos os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação. Quanto a despesa com pessoal se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Fica demonstrado as metas fiscais bem como os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal